



**INDICAÇÃO Nº .....76.../2024**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que implante uma passagem elevada de pedestre na avenida Japão, nº 581, bairro Cariru, em frente ao Instituto Educacional Mayrink Vieira.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de janeiro de 2024.

**Antônio Alves de Oliveira (Tunico)**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação visa atender ao anseio dos funcionários do Instituto Educacional e da comunidade, se fazendo necessária tendo em vista que o local tem um grande fluxo de veículos que trafegam em velocidade incompatível com a via. O intuito da passagem elevada de pedestres é de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade por se tratar de uma área escolar com grande circulação de estudantes.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 16/01/24  
SECRETARIA GERAL